

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS**

**DECRETO Nº 204/2013**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.041/2012 de 04/12/2012:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

**Órgão:** 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

**Programa:** 0003 – Administração Geral

**Projeto/Atividade:** 2.003 – Manut. das Atividades da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.900,00 DR 0.1.24

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do provável excesso de arrecadação do Convênio nº 2013TR004243, firmado entre Município de Águas Frias e Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó, conforme Art. 8º da Lei nº 1.041/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2013.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**SIMONI BALLENA**  
Sec. da Adm. Finanças e Planejamento